



Decreto Nº 83 - de 31 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 116.861,30 as dotações do Município de ALTO RIO DOCE

O Prefeito de ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 911, 30 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 116.861,30 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de ALTO RIO DOCE.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 1.01.02.01.031.0100.3.0002-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara | R\$ | 74.100,00 |
| 1.01.02.01.031.0100.3.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes | R\$ | 42.761,30 |
| Total da Sub-Unidade 02 | R\$ | 116.861,30 |
| Total da Unidade 01 | R\$ | 116.861,30 |
| Total da Instituição 01 | R\$ | 116.861,30 |
| Total Geral Acrescido | R\$ | 116.861,30 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 1.01.01.01.031.0100.4.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Despesas do Corpo Legislativo | R\$ | 40.000,00 |
| 1.01.01.01.031.0100.4.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Despesas do Corpo Legislativo | R\$ | 7.000,00 |
| 1.01.01.01.031.0100.4.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Despesas do Corpo Legislativo | R\$ | 19.900,00 |
| 1.01.01.01.031.0100.4.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Capacitação de Vereadores | R\$ | 7.200,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ | 74.100,00 |
| Sub-Unidade 02 - SECRETARIA DA CÂMARA | | |
| 1.01.02.01.031.0100.4.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Despesas com Servidores | R\$ | 9.900,00 |
| 1.01.02.01.031.0100.4.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Eventos Institucionais | R\$ | 2.400,00 |
| 1.01.02.01.031.0100.4.0003-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades Secretaria | R\$ | 1.900,00 |
| 1.01.02.01.031.0100.4.0003-1.500.000 - 3.3.90.37.00 Manutenção das Atividades Secretaria | R\$ | 4.900,00 |
| 1.01.02.01.031.0100.4.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Capacitação de Servidores | R\$ | 4.900,00 |
| 1.01.02.01.031.0100.4.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Despesas com Publicidade | R\$ | 14.000,00 |
| 1.01.02.01.031.0100.4.0003-1.500.000 - 3.3.90.40.00 Manutenção das Atividades Secretaria | R\$ | 4.361,30 |
| 1.01.02.01.031.0100.4.0003-1.500.000 - 3.3.90.47.00 Manutenção das Atividades Secretaria | R\$ | 400,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | R\$ | 42.761,30 |
| Total da Unidade 01 | R\$ | 116.861,30 |
| Total da Instituição 01 | R\$ | 116.861,30 |
| Total Geral Anulado | R\$ | 116.861,30 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ALTO RIO DOCE, 31 de Maio de 2023

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

Victor de Paiva Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 068.027.346-80